



PORTARIA N. 05/2014

**ESCOLA DE DIREITO, TURISMO E MUSEOLOGIA  
(EDTM/UFOP)**

Designa o DEMUL como instância de operacionalização do Concurso Público para Docente na área de Museologia/Artes Visuais/História da Arte.

O **Diretor da Escola de Direito, Turismo e Museologia da UFOP (EDTM)**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de viabilizar os Concursos Públicos para provimento de cargos de professores a serem lotados no Departamento de Museologia (DEMUL) desta unidade;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o DEMUL e sua secretaria como instância de operacionalização dos Concursos Públicos de Provas e Títulos para Docente, Classe A, denominação Adjunto A, Nível I, na área de **Museologia / Artes Visuais / História da Arte**, aberto pelo Edital PROAD n. 04/2014.

Ouro Preto, 24 de abril de 2014

  
**Prof. MSc. Gilson Antônio Nunes**  
**Diretor da EDTM/UFOP**